PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00020/2016 do Vereador Ota (PSB)

""Dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta" e "Diploma de Gratidão" da Cidade de São Paulo ao Senhor ANDRÉ TATSUHIKO KOROSUE e dá outras providencias."

" A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao Ilustríssimo Senhor ANDRÉ TATSUHIKO KOROSUE , a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das datações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 3 de março de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.